



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES
GOVERNADORIA DO DISTRITO LB-2
CL Judas Tadeu Nunes Nóbrega / DM CaL Viviane
AL 2003/2004



“Toda força é débil se não for unida”

RESOLUÇÃO Nº 018/DLB-2/2003/2004

EMENTA: Adequa os Estatutos e Regulamentos do Distrito LB-2, ao Novo Código Civil Brasileiro e corrige distorções.

O Governador do Distrito LB-2 da Associação Internacional de Lions Clubes, Ano Leonístico 2003/2004, CL Judas Tadeu Nunes Nóbrega, no uso de suas atribuições Estatutárias, considerando a necessidade de adequação dos Estatutos e Regulamentos ao Novo Código Civil Brasileiro e o competente registro cartorial, considerando que há necessidade de corrigir distorções, e considerando a **APROVAÇÃO** por 70 votos dos 75 Delegados presentes à 38ª Convenção do Distrito LB-2 realizada na Cidade de Caldas Novas Estado de Goiás, nos dias 22 a 24 de abril de 2004,

RESOLVE:

1. Efetuar as mudanças dos Estatutos e Regulamentos, bem como do Regimento das Convenções do Distrito LB-2.
2. Efetuar, na presente gestão, o competente registro Cartorial.

Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2004.

Revogam-se as disposições em contrário.

Caldas Novas, 24 de abril de 2004.

CL Judas Tadeu Nunes Nóbrega
Governador 2003/2004 Distrito LB-2.

Av. Goiás n.º 997, Galeria Dom João VI, sala 06 – Centro
74005-010 / Goiânia – GO Fone/Fax: (62) 223.1755